Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Versão 2.0 - SMAD/DILC - Atualizada em 17 jan.2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Secretaria requisitante/Órgão/Setor: 9º Batalhão de Bombeiro Militar de Foz do Iguaçu – Setor de Tecnologia da Informação – STI.

1.2. Responsável pela Demanda:

1.2.1. Ten.-Cel. QOBM Edson Leonel Rodrigues/9gb.b4.b6@gmail.com

1.2.2. Total de 5 (cinco) militares serão necessários para a concretização da fase interna.

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Os quartéis do 9º BBM, localizados na **1)** Rua Bartolomeu de Gusmão, 1331, Centro de Foz do Iguaçu e na **2)** Rua Claudio Coutinho, 1160, Parque Morumbi II, Foz do Iguaçu, vêm enfrentando constantes instabilidades no fornecimento de internet, o que vem acarretando em uma prestação de serviço deficitária à população, haja vista que faz-se uso de internet para o acionamento de sirenes para descolamento das viaturas e, havendo queda do serviço, se faz necessário o acionamento por outros meios, retardando a saída das equipes.

A estabilidade e uma rápida troca de dados, são fatores essenciais para o recebimento das informações pelo rádio operador, que envia, via aplicativo, a localização e melhor itinerário à equipe em tempo real. Neste sentido, um acesso ágil aos sistemas de comunicação, são cruciais para um atendimento emergencial eficiente, viabilizando a coordenação de operações e atendimento às vítimas.

Também, as equipes devem realizar o lançamento, em sistema, das ocorrências, dados dos envolvidos, descrição dos fatos, cadastro de eventuais veículos, informação de eventual cometimento de crime, *upload* de arquivos pertinentes. Além disso, diariamente, todo o banco de dados dos sistemas e do 9º BBM, realiza *backup* na nuvem e dos sistemas redundantes, o que, sem a velocidade de transmissão adequada, causa instabilidade, corrompe arquivos e inviabiliza o trabalho.

O Corpo de Bombeiros Militar do Paraná passou a realizar recidivas reuniões por intermédio de vídeo conferência entre os militares de diversas regiões do Estado, além disso, são realizados treinamentos/capacitação à distância, evitando longos deslocamentos e manutenções de viaturas, facilitando a interoperabilidade entre equipes e minimizando recursos públicos.

Por fim, é salutar ressaltar que em 2024, foi realizado a licitação para tal demanda, na modalidade Pregão, sob nº 93, porém resultou "fracassada", cujos lotes são: 1-124756, 3-124772, 4-124773, referentes a links compartilhados. Houve contratação, neste caso, apenas para o lote relativo a link dedicado, destinado a sede do 9º BBM, localizado na Av. Paraná, Vila A, em Foz do Iguaçu; isto posto, há necessidade de novo pregão eletrônico e novas estratégias para solução da demanda.

Autenticado com senha por EDSON LEONEL RODRIGUES - SIGNATÁRIO - 01/04/2026 às 10:36:28, ALEX SANDRO DA SILVA - SIGNATÁRIO - 01/04/2026 às 10:41:15 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 01/04/2026 às 12:34:25
Documento Código: f71af97a-1603-4dcb-a17c-57c2552f2d5b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f71af97a-1603-4dcb-a17c-57c2552f2d5b

f71af97a-1603-4dcb-a17c-57c2552f2d5b

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Motivação da contratação: A contratação é motivada devido à inexistência de contratação, via licitação, de serviço de internet para os quartéis indicados, bem como pela necessidade de aprimoramento do objeto, em velocidade/estabilidade superior a atualmente disponibilizada nos locais, considerando as demandas e as instalações do 9º Batalhão de Bombeiro Militar de Foz do Iguaçu.

3.2. Objetivos da contratação: O objetivo da contratação é garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados; melhoria da gestão organizacional; fortalecimento da imagem institucional e atendimento aos princípios legais que regem a administração pública.

3.3. Alinhamento com o planejamento estratégico: No âmbito do planejamento das contratações, a presente demanda encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Foz do Iguaçu, referente ao exercício de 2026, em estrita observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 32.398/2024, conforme ID do PCA publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP nº 76206606000140-0-000002/2026. A demanda está alinhada aos objetivos estratégicos desta Secretaria, em consonância com o Planejamento Estratégico institucional, contribuindo para o cumprimento das ações e metas estabelecidas, encontrando-se identificada sob o DFD nº 4774/2026, regularmente cadastrada no Sistema Gov Plan, bem como sob o ID da futura contratação nº 145/2026 (anexo).

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Contratação de empresa especializada no fornecimento de 2 (dois) links de internet, via fibra óptica, sendo de velocidade de 500 Mbps, links dedicados, incluso os serviços de manutenção e fornecimento dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento da solução, de acordo com as especificações técnicas, para os Quartéis do 9º Batalhão de Bombeiro de Foz do Iguaçu, localizados nos endereços: 1) Rua Bartolomeu de Gusmão, 1331, Centro de Foz do Iguaçu e na 2) Rua Claudio Coutinho, 1160, Parque Morumbi II, Foz do Iguaçu. O objeto será parcelado em 2 (dois) lotes.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO

O valor previsto para a presente demanda foi estipulado com base no menor orçamento fornecido, no qual, estipula-se executar os serviços dos 2 lotes pelo valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

6. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando a natureza da aquisição, estima-se que esta equipe de contratação leve cerca de 30 (trinta) dias para realização de toda fase interna e, por contratações anteriores, estima-se que a fase de

Autenticado com senha por EDSON LEONEL RODRIGUES - SIGNATÁRIO - 01/04/2026 às 10:36:28, ALEX SANDRO DA SILVA - SIGNATÁRIO - 01/04/2026 às 10:41:15 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 01/04/2026 às 12:34:25
Documento Código: f71af97a-1603-4dcb-a17c-57c2552f2d5b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f71af97a-1603-4dcb-a17c-57c2552f2d5b
f71af97a-1603-4dcb-a17c-57c2552f2d5b

seleção de fornecedor e formalização contratual ocorra em cerca de 2 (dois) meses. Após a formalização contratual, a empresa contratada terá um prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme (Art. 9º, da Resolução 632/2014, da Agência Nacional de Telecomunicação - Anatel), para a instalação e ativação dos links contratados.

7. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

A demanda apresentada destina-se diretamente a atender à necessidade, conforme apresentado, deste 9º BBM, de Foz do Iguaçu, a fim de viabilizar os serviços prestados à população, garantindo continuidade e maior eficiência, o que impacta toda comunidade local, uma vez que os bombeiros militares prestam um serviço essencial de segurança pública, tanto nas atividades administrativas quanto operacionais.

8. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA

8.1. Existência de contrato vigente ou vencido: Não há contrato vigente ou vencido para objeto com demanda semelhante.

8.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes: Não há contratações correlatadas ou interdependentes.

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima descrita se faz necessária pelos motivos anteriormente expostos neste documento.
Documento elaborado nos termos do art. 87 do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2024.

Foz do Iguaçu, 31 de março de 2026.

Datado e assinado digitalmente

Assinado por:

Tenente Coronel QOBM Edson Leonel Rodrigues,

Gestor do Contrato/Comandante do 9º BBM.

2º Sargento QPBM Alex Sandro da Silva,
Fiscal do Contrato.

Autenticado com senha por EDSON LEONEL RODRIGUES - SIGNATÁRIO - 01/04/2026 às 10:36:28, ALEX SANDRO DA SILVA - SIGNATÁRIO - 01/04/2026 às 10:41:15 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 01/04/2026 às 12:34:25
Documento Código: f71af97a-1603-4dcb-a17c-57c2552f2d5b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f71af97a-1603-4dcb-a17c-57c2552f2d5b

f71af97a-1603-4dcb-a17c-57c2552f2d5b

Prefeitura de Foz do Iguaçu
4

Aprovado por:

Magda Odette Trindade,

Secretária Municipal de Finanças e Orçamento.

f71af97a-1603-4dcb-a17c-57c2552f2d5b

Autenticado com senha por EDSON LEONEL RODRIGUES - SIGNATÁRIO - 01/04/2026 às 10:36:28, ALEX SANDRO DA SILVA - SIGNATÁRIO - 01/04/2026 às 10:41:15 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 01/04/2026 às 12:34:25
Documento Código: f71af97a-1603-4dcb-a17c-57c2552f2d5b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f71af97a-1603-4dcb-a17c-57c2552f2d5b

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇAO DE DEMANDA**

Número: **2/2026**

Assunto: **PROCESSO LICITATÓRIO - INTERNET 9ºBBM**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f71af97a-1603-4dcb-a17c-57c2552f2d5b

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f71af97a-1603-4dcb-a17c-57c2552f2d5b

Hash do Documento

7C345A3BC47E6181B612321B3F48C36D0FF91EA3FF1B4F785A8C7AFE80AB4475

Anexos

1.2-DFD.pdf - **f0b6ea66-2d91-4642-941a-c2b09c2f9084**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2026 é(são) :

EDSON LEONEL RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***24429915** em 01/04/2026 10:36:28 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEX SANDRO DA SILVA (Signatário) - CPF: ***31634915** em 01/04/2026 10:41:15 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MAGDA ODETTE TRINDADE (Signatário) - CPF: ***00156920** em 01/04/2026 12:34:25 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.